TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo no: 0501065-71.2014.8.26.0037

Exequente: Executado:	Municipio de Araraquara Isabel Angelo da Silva e Matheus A Silva e Mike Silva
	<u>CONCLUSÃO</u>
Pública da Comarca	2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Vist	os.
	e o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do
Dou Prov (Bacenjud/Renajud/S	nologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa
Após A se de Serviços da Corre	s o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação s, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.
Arar	aquara, 31 de julho de 2018.
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	<u>DATA</u>
Fm / /	recebi estes autos em cartório

I

	DATA	
Em/	_, recebi estes autos em cartório.	
O Agente Administra	ativo	